PL 554/10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prorrogar o prazo para a transformação de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro dos Profissionais da Promoção Social, bem como os de Diretor de Equipamento Social titularizados por servidores lotados nos Centros de Educação Infantil da rede direta que foram transferidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação.

O §1º do art.84 da Lei 14.660/2007 estabelece prazo até 31 de Dezembro de 2011 para a transformação dos cargos já referidos. A nossa proposta é prorrogar este prazo até 31/12/2012 para atender os servidores nas condições mencionadas, que ainda estão fazendo cursos de habilitação.

Com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta Colenda Casa de Leis.

Cláudio Fonseca
Vereador

Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca – PPS
Viaduto Jacareí, 100 - Cep 01380-9000 Sala 420 - Telefones: 11- 3396-4648
Endereço Eletrônico: claudiofonseca@camara.sp.gov.br